



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

À Secretaria Legislativa

Em atenção ao contido no art. 115 do Regimento Interno, determino a convocação extraordinária da Câmara Municipal de Garça para deliberação, durante o recesso, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

A urgência justifica-se em razão da necessidade de promover a recomposição anual das remunerações conforme inflação apurada no exercício de 2023.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO GUTIERRES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).